



DECRETO Nº 187/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 04 e 06 de março de 2019, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Quatipuru**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais e:

CONSIDERANDO: a realização do evento comemorativo de Carnaval, realizado nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal, nos dias 04 (segunda-feira) e 06 (quarta-feira) de março de 2019.

Parágrafo Único – As atividades públicas do Município consideradas essenciais como; Serviços de Saúde, Limpeza Pública e outros não serão alcançados pelo presente Decreto.

Art. 2º - Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatipuru, em 01 de março de 2019.

Luiz Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

Luiz Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

Isabelle Vasconcelos da Paixão
Secretária Municipal de Administração

Isabelle Vasconcelos da Paixão
Sec. Mun. de Administração
Dec. Nº 149/2018-GAB

Publicado no Mural de Avisos da PMQ
Em:

01/03/2019